PORTARIA Nº 867, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Janice Janete Kazmierczak Rambo, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 035/2020, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 04 de agosto de 2020, Janice Janete Kazmierczak Rambo, matrícula nº 452, portadora do RG nº 5.268.967 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 590.889.400-10, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica — Pedagogia 20h/s, Classe B, Nível IX, em 06 de fevereiro de 1995, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20h/s, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração